



LEI Nº 1.330, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1984

Dá denominação à ponte na cidade.--

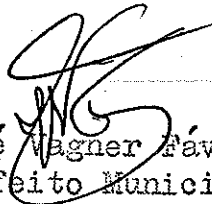
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Denomina-se "PEDRO SATURNINO DA SILVA" a ponte que liga a Rua Elias Lamah ao Bairro de Santa Rita.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos seis dias do mês de dezembro de 1984.

  
José Wagner Fávero  
Prefeito Municipal